



MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO
Praça Jaime Leopoldino, 100
06.553.846/0001-35 Exercício: 2017

DECRETO Nº 4, DE 01 DE MAIO DE 2017 - LEI N.507*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		180.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	
40	04.122.0003.2014.0000 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL TOTAL	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
125	15.122.0019.2072.0000 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	49.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL TOTAL	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
254	12.365.0057.2116.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	200 000 EDUCAÇÃO	
02 06 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
304	18.541.0036.2139.0000 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	6.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL TOTAL	
02 07 00	FUNDEB - F.M. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALOR DOS PROF. DO MAGIS	
351	12.361.0031.2182.0000 ENCARGOS PESSOAL MAGISTRO - FUNDEB 40%	20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 008 00
	005 FUNDEB	
	240 000 FUNDEB - Outros	
02 09 00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
395	10.301.0060.2208.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00
	3.1.90.18.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 00
	010 SAÚDE	
	300 000 SAÚDE	

DECRETO Nº 4, DE 01 DE MAIO DE 2017 - LEI N.507

02 09 00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
416	10.301.0061.2229.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	20.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010 00
	010 SAÚDE	
	300 000 SAÚDE	

434	10.301.0063.2231.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010 00
	010 SAÚDE	
	300 000 SAÚDE	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	SECRETARIA DE GOVERNO	
21	04.122.0003.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-15.000,00
	3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL TOTAL	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
126	15.451.0015.1037.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO BALNEÁRIO	-120.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL TOTAL	
131	15.451.0019.1040.0000 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE CALÇAMENTO RUAS E AVENIDAS	-45.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL TOTAL	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-180.000,00**

SÃO JULIÃO, 01 de maio de 2017

JONAS BEZERRA DE ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL
Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 412.174.543-49

MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO
Praça Jaime Leopoldino, 100 - CNPJ: 06.553.846/0001-35
ANEXO IX
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Entidade: Consolidada

Referência: Maio de 2017

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 507 DE 16/12/2016

RECEITA PREVISTA: R\$ 19.246.005,01

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

SUPLEMENTAÇÃO: 50% (9.623.002,51)

AUTORIZAÇÃO				CRÉDITOS ADICIONAIS		FONTE DE RECURSO - R\$			
LEI		DECRETO		DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
Nº	DATA	Nº	DATA						
507	16/12/2016	1	01/02/2017		18.600,00			18.600,00	
507	16/12/2016	2	01/03/2017		29.000,00			29.000,00	
507	16/12/2016	3	01/04/2017		257.000,00			257.000,00	
507	16/12/2016	4	01/05/2017		180.000,00			180.000,00	
TOTAIS					484.600,00	0,00	0,00	484.600,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 484.600,00 (2,518%)

JONAS BEZERRA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL
412.174.543-49

CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS
CONTADOR
058.039.008-00